

**Edital para Submissão de Sessões de Comunicação Oral e Normas para
Publicação de Trabalhos Completos nos Anais do Congresso
III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SESI-SP - 2025**

A Comissão Organizadora do III Congresso Internacional de Educação SESI-SP convida as (os) participantes a submeterem seus trabalhos acadêmicos para apresentação em Sessões de Comunicação Oral nas modalidades presencial ou *on-line*.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade estabelecer as normas e instruções para a submissão de propostas de trabalhos acadêmicos no III Congresso Internacional de Educação SESI-SP, a ser realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, nas modalidades presencial e online.

As propostas de trabalhos acadêmicos deverão seguir as seguintes etapas, condicionadas à aprovação em cada uma delas:

- a. Submissão do Resumo: envio do resumo conforme as orientações e prazos estabelecidos neste edital;
- b. Apresentação Oral: participação em sessão de comunicação oral, caso o resumo seja aprovado;
- c. Envio do Artigo Completo: elaboração e submissão do artigo completo para publicação nos Anais do evento, condicionada à aprovação nas etapas anteriores.

2. INSTRUÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

2.1 Os trabalhos poderão ser submetidos para comunicação oral nas modalidades presencial ou *on-line* na plataforma do evento. Não serão permitidas trocas de modalidades de comunicação tampouco alteração nas datas ou horários das comunicações. As comunicações acontecerão nos dias 15 e 16 de setembro de 2025 em sessões organizadas entre 8h e 17h. Data e horário serão definidos pela Comissão Organizadora.

2.2 Serão aceitos trabalhos com um ou mais autores(as), sendo: 1 autor e 3 (três) coautores no máximo. Contudo, ao menos um(a) deles(as) deverá estar presente na sessão em que o trabalho for alocado pela Comissão Organizadora do Congresso, sendo obrigatória a apresentação na modalidade de inscrição registrada pelo(a) autor(a). Por isso, caso um(a) dos(as) coautores(as) seja o(a) responsável pela comunicação, deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição na mesma modalidade escolhida pelo(a) autor(a).

2.3. Poderão submeter propostas de comunicações, na condição de autores(as): graduandos(as) e graduados(as) em cursos de licenciatura; mestrandos(as), mestres, doutorandos(as), doutores(as) e professores(as) de Instituições de Ensino Superior (IES), do Brasil e do exterior; professores(as) da rede básica de ensino; e, por fim, estudantes de cursos de pós-graduação *lato sensu* ligados à área da educação.

2.4 Todos (as) os (as) autores (as) deverão estar inscritos (as) no Congresso para a apresentação do trabalho. A modalidade de comunicação — presencial ou *on-line* — para trabalhos com mais de um(a) autor(a) será aquela escolhida pelo (a) **“AUTOR(A)”** no momento da submissão. Não serão permitidas trocas de modalidade de comunicação, nem que coautores(as) realizem a comunicação em modalidade distinta daquela registrada pelo(a) autor(a) principal – rever item 2.2.

2.5 Os(as) autores(as) poderão submeter apenas um trabalho. Coautores(as) poderão ter mais de um trabalho submetido.

2.6 A submissão deve ser realizada exclusivamente na página do evento, utilizando o login e a senha criados pelo(a) participante no momento da inscrição.

2.7 É necessário seguir as orientações específicas detalhadas neste edital para o envio das propostas de trabalho. O não cumprimento das orientações implicará na reprovação do trabalho submetido.

2.8 Ao enviar o trabalho, o(s) autor(es) devem obrigatoriamente selecionar uma Sessão Temática (ST) que fazem parte das discussões do evento:

- **ST 1: O uso de novas tecnologias no trabalho pedagógico: desafios para produção de conhecimentos integrados** - Esta Sessão Temática tem como objetivo refletir sobre os desafios, obstáculos e potencialidades do uso de novas tecnologias em sala de aula. Privilegia-se nesta ST a articulação entre as perspectivas Históricas, Epistemológicas e Culturais das Práticas Pedagógicas a fim de pensar a produção de conhecimentos integrados promovendo um diálogo entre Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior. Em suma, a presente ST pretende reunir trabalhos que apresentem experiências de aprendizagem e propostas inovadoras na educação, que aproximam a escola de ações interculturais e que tratam de uma educação para os direitos humanos e para convivência ética, bem como apresentar soluções tecnológicas para os processos educacionais.
- **ST 2: Salas de aulas inclusivas e tecnológicas: conhecimentos para um mundo em movimento** - Esta Sessão Temática propõe pensar perspectivas históricas, epistemológicas e culturais das práticas pedagógicas e curriculares que visam à inclusão nas salas de aulas. Nesse contexto são privilegiados um intercâmbio entre todas as esferas da educação e seus territórios, respeitando áreas como a Educação do Campo, Indígena e Quilombola, a Educação de Jovens e Adultos, a educação inclusiva e uma escola que forma para a diversidade, para relações inclusivas, equitativas, interculturais para convivência ética. Por fim, pretende-se refletir sobre o uso das novas tecnologias para as políticas educacionais e práticas em sala de aula voltadas para a formação inclusiva.
- **ST 3: Gestão Escolar para estabelecer conexões: escola, comunidade e práticas colaborativas** - Esta Sessão Temática debate assuntos que enfocam as perspectivas históricas, epistemológicas e culturais de Gestão Escolar em seus diversos e diferentes níveis.

Considera-se a abordagem de teorias e de práticas que remeta aos (Multi) Letramentos, Multimodalidades, e a Formação Crítica, permeadas por Práticas Colaborativas. Com destaque à Gestão Educacional em uma perspectiva que envolvem Práxis Interdisciplinares e Transdisciplinares, em todas as esferas da educação e seus territórios.

- **ST 4: A formação de professores frente aos desafios de um mundo conectado: em busca da integração de conhecimentos** - Esta Sessão Temática propõe pensar experiências na formação inicial e continuada de professores, residência educacional, desenvolvimento de práticas docentes e programas de formação em um mundo cada vez mais conectado. Propõe-se também pensar como estas práticas formativas podem colaborar para a integração dos mais diversos conhecimentos

3. Normas Para Submissão de Resumos Para Comunicação em Sessão Temática - 1ª ETAPA.

3.1 As propostas de resumos deverão ser submetidas exclusivamente na plataforma do III Congresso Internacional SESI-SP de Educação até às 23h59 do dia 31/08/2025.

3.2 A inscrição do resumo deverá conter:

3.2.1 Selecionar a ST do trabalho (conforme item 2.8);

3.2.2 Título do trabalho;

3.2.3 Nomes dos coautores – caso haja;

3.2.4. Palavras-chave: junto ao resumo deverão constar três palavras-chave, separadas entre si por ponto-vírgula e finalizadas por ponto.

3.2.5. Resumo: o resumo deverá ser escrito em parágrafo único de 200 a 300 palavras sem referências bibliográficas, tabelas, gráficos, citações ou destaques de qualquer natureza.

4. SELEÇÃO DOS RESUMOS/TRABALHOS - 1ª ETAPA.

4.1 A seleção dos resumos será realizada pela Comissão Científica do III Congresso Internacional de Educação SESI-SP.

4.2 Os resumos serão avaliados por integrantes da comissão científica das diferentes Sessões Temáticas (STs), todos com titulação mínima de mestre.

4.3 A Comissão Organizadora do evento não realizará revisões na escrita, normalização ou formatação do texto. A responsabilidade pelo conteúdo, adequação e apresentação do texto recai inteiramente sobre o(s) autor(es).

4.4 Após a divulgação da programação, com data e horário dos resumos aprovados para a próxima etapa de apresentação oral, não haverá alterações na data ou no horário de apresentação dos trabalhos.

4.5 Os resumos que forem submetidos, avaliados, aprovados, apresentados e aprovados após a comunicação oral, poderão ser encaminhados, na versão de artigo, para publicação nos anais do evento.

4.6 Trabalhos que não forem apresentados ou não forem aprovados após a Comunicação Oral pelo coordenador da ST não poderão ser incluídos nos anais do evento e não receberão certificado de apresentação.

5. Normas para Comunicações Orais – apenas para os resumos aprovados - 2ª ETAPA.

5.1 Os resumos aprovados serão encaminhados para as comunicações orais que serão realizadas nos dias 15 e 16 de setembro de 2025 em sessões organizadas entre 8h e 17h.

5.2 Para os selecionados em modalidade presencial, as Sessões Temáticas ocorrerão na cidade de São Paulo, no endereço Avenida Paulista, 1313.

5.3 A alocação dos trabalhos em suas respectivas STs, e, portanto, em dias e horários, é de responsabilidade da Comissão Organizadora do III Congresso Internacional de Educação SESI-SP.

5.4 Em hipótese alguma serão aceitas solicitações de alteração de Sessão Temática, data ou horário de apresentação definidos pela Comissão Organizadora.

5.5 É indispensável a presença do (a) autor (a) ou co-autores (as) na data e horário definido pela Comissão Organizadora.

5.6 Orientações gerais para as comunicações:

a) As comunicações deverão ter tempo máximo de 10 minutos.

b) As comunicações devem conter:

- Síntese do trabalho apresentado;
- Descrição dos objetivos do trabalho;
- Resultados preliminares ou finais do trabalho;
- Referencial teórico.

c) A utilização de recursos audiovisuais durante a apresentação oral não é obrigatória. Contudo, os(as) participantes que optarem por utilizá-los deverão, obrigatoriamente, adotar o *template* oficial do evento, o qual será disponibilizado oportunamente aos autores dos resumos aprovados. O uso correto do *template* é de responsabilidade exclusiva do(a) participante. Na modalidade presencial, caso o(a) participante opte por utilizar recursos audiovisuais, o arquivo correspondente deverá ser levado ao evento armazenado em dispositivo USB - pendrive. Não será disponibilizado acesso à internet nas salas de apresentação. Dessa forma, não será possível utilizar arquivos armazenados em nuvem (como Google Drive, OneDrive, Dropbox, entre outros). O não cumprimento desta orientação inviabilizará o uso do recurso durante a apresentação.

6. Normas para publicação de trabalho completo nos anais do evento após apresentação e aprovação pelo (a) coordenador(a) da sessão temática- 3ª etapa.

6.1 Somente após a seleção/aprovação do resumo, apresentação e aprovação da Comunicação Oral pelo(a) coordenador(a) da Sessão Temática, o(a) autor(a) e coautoras(es) poderão ter o trabalho completo publicado nos Anais do Congresso. Os textos deverão adotar o *template* do evento, bem como ser enviado pelo site do evento. O *template* será enviado em momento oportuno.

6.2 Normas para submissão de trabalhos completos para publicação nos anais do iii congresso internacional de educação sesi:

a. Os(as) autores(as) deverão submeter o arquivo do trabalho completo na base do site do III Congresso Internacional de Educação SESI.

b. Utilizar fonte Times New Roman em todo o arquivo.

c. Título: fonte negrito, tamanho 14, maiúsculas, alinhamento centralizado. Deixar 01 linha em branco. Inserir, em nota de rodapé (tamanho 11), se o artigo foi resultado de projeto de pesquisa, ensino ou extensão. Do mesmo modo, se houve financiamento da pesquisa, deve-se indicar o órgão de fomento.

d. Autores, coautores e vínculo: inserir o nome completo dos autores e dos coautores, um por linha, apenas as iniciais em maiúsculas, alinhado à direita, tamanho 12. Inserir vínculo institucional e e-mail de autores e coautores em nota de rodapé (tamanho 11). Deixar 01 linha em branco.

e. Resumo: um único parágrafo de 200 a 300 palavras, justificado, regular, tamanho 11, espaçamento simples, sem referências bibliográficas, tabelas, gráficos, citações ou destaques de qualquer natureza. Nele, devem constar: a síntese do trabalho, as discussões e o referencial teórico-metodológico, quando aplicável.

f. Palavras-chave: adicionar 3 (três) palavras-chave, separadas entre si por ponto-vírgula e finalizadas por ponto. Deixar 01 linha em branco.

g. O artigo deverá apresentar no mínimo 08 e no máximo 12 páginas, tamanho de fonte 12, utilizando formato A4, margens superior/esquerda 3,0 cm

e inferior/direita 2,0 cm, parágrafo 1,25 cm, com espaçamento entre linhas 1,5 cm, contendo:

- Introdução (justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento e/ou referencial teórico-metodológico, quando aplicável (pode vir anexo à introdução);
- Discussão (podendo inserir tabelas, quadros, gráficos ou figuras);
- Considerações finais ou resultados de pesquisa (quando aplicável);
- Referências de acordo com a ABNT.

h. Formato: o arquivo deverá ser anexado/enviado no formato Word, “.doc”, “.docx”, com tamanho máximo de 2MB e com o *template* do evento.

i. As notas explicativas devem estar apresentadas em notas de rodapé, atendendo ao estritamente indispensável, inseridas automaticamente, tamanho 10.

j. As referências, com todos os dados da obra citada, devem seguir as normas atuais e em vigor da ABNT.

k. Para destaques no texto, preferir sublinhado (caso seja efetuado em citações, indicar que os grifos são do autor). Não deve ser utilizado o recurso de caixa alta / letras maiúsculas.

l. Para termos estrangeiros, utilizar itálico; título de livros e título de periódicos devem estar em itálico; links da internet devem ser citados conforme normas em vigor da ABNT.

m. Sinalizar, sempre que for pertinente, a aprovação da pesquisa em comitês de ética e/ou equivalentes.

n. Atentar para o direito de uso de imagens utilizadas no trabalho, sinalizando autoria, fonte, data e, quando necessária, a autorização para o uso.

o. Enviar artigos e/ou relatos de experiência na norma culta da língua portuguesa, já devidamente revisados.

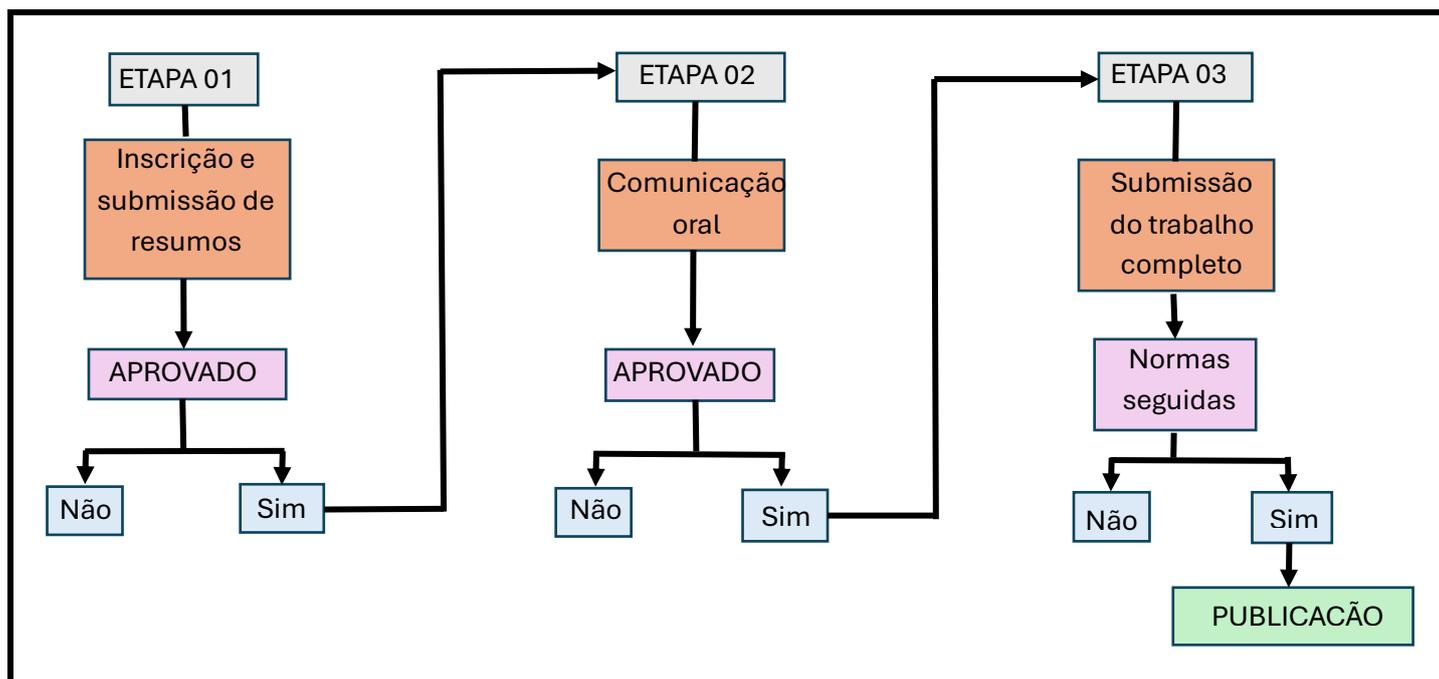
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

7.2 Encontra-se no Anexo I um fluxograma das principais etapas para publicação do Trabalho Completo nos anais do evento.

7.3 Para mais informações ou dúvidas, acesse o site do Congresso:
<https://congresso.faculdadesesi.edu.br/>

**Comissão Organizadora
III Congresso Internacional de Educação SESI-SP**



ANEXO I

Fluxograma de etapas a serem cumpridas para publicação do trabalho completo nos anais do evento.